



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

BOLETIM DE SERVIÇO

BSMPU Nº 29 - Julho/2025

Publicação: sexta-feira, 18 de julho de 2025

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da República

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da República

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral do Ministério Público da União

BOLETIM DE SERVIÇO DO MPU

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.mpf.mp.br/pgr/>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Polícia do MPU.....	1
Auditoria Interna	1
Expediente.....	2

SECRETARIA DE POLÍCIA DO MPU

PORTARIA SP/MPU Nº 3, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 16 da Portaria PGR/MPU nº 202, de 31 de dezembro de 2022 e art. 4º, IX da Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020 (Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a conclusão da minuta de portaria pelo grupo de trabalho, instituído pela Portaria SP/MPU nº 1, de 29 de janeiro de 2025 (publicada no BSMPU nº 5 de 31 de janeiro de 2025) e pela Portaria SP/MPU nº 2, de 12 de março de 2025 (publicada no BSMPU nº 11, de 14 de março de 2025), para elaboração de proposta de regulamento do Sistema de Inteligência do Ministério Público Federal, criado para atender ao disposto na Resolução nº 292, de 28 de maio de 2024, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LODETTI DE OLIVEIRA
Procurador da República
Secretário de Polícia do MPU

AUDITORIA INTERNA

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Altera o coordenador substituto e prorroga prazo para término dos trabalhos do Grupo de Trabalho, para a realização de estudos sobre a estrutura de equipes de Auditoria Interna no MPU e em outros Órgãos do Governo Federal.

O AUDITOR-CHEFE DA AUDITORIA INTERNA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Regimento Interno da Audin-MPU, aprovado pela Portaria PGR nº 140, de 9 de outubro de 2020, e considerando o disposto no art. 15, inciso V, da Resolução CNMP nº 147, de 21 de junho de 2016, e no PGEA 0.02.000.000039/2024-38 e, ainda, a necessidade de ampliar o prazo para término dos trabalhos do Grupo de Trabalho devido à amplitude do tema em comento, resolve:

Art. 1º Alterar o coordenador substituto do Grupo de Trabalho previsto no Art. 2º da Portaria AUDIN-MPU nº 1/2024, ROGÉRIO FAGUNDES GOMIDE, matrícula nº 24.435 pelo servidor ANDRÉ FELIPE FLORES DA SILVA, matrícula nº 16.253.

Art. 2º Prorrogar por 320 (trezentos e vinte) dias, de 23 de agosto de 2024 a 09 de julho de 2025, o término dos trabalhos do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria AUDIN-MPU nº 1/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA SILVA PEREIRA
Auditor-Chefe

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Boletim de Serviço do Ministério Público da União N° 29/2025

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Guilherme Rafael Alves Vargas
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Olga Guimarães Vieira
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**

Assinado com certificado digital por GUILHERME RAFAEL ALVES VARGAS, em 18/07/2025 17:24. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 87c021d3.bbfccdd2.ec909d39.f6da1dbe